



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o Período de Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara, após apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião, iniciou a sua intervenção, fazendo referência à reunião promovida pelo Partido Socialista, que decorreu em Coimbra com membros do Governo, no passado dia 31 de agosto, justificando a sua



CÂMARA MUNICIPAL

ausência na mesma por motivos de índole familiar, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, apenas na parte da manhã.

Seguidamente, deu nota que foram assinados os contratos programa com as associações desportivas do concelho, na sequência do deliberado na Reunião do Executivo de 9 de julho do ano em curso.

Dando continuidade à sua intervenção e conforme referido numa reunião anterior, transmitiu que, na próxima terça-feira, dia 15 de setembro, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra vai reunir em Tábuva, na sala de reuniões do Hotel de Tábuva, havendo antes da realização da mesma, pelas 10h00, no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, a inauguração de uma exposição alusiva às Políticas de Coesão Territorial da Comissão Europeia pela Senhora Ministra, Professora Doutora Ana Abrunhosa que, também, vai estar presente na reunião, para efetuar a apresentação de mais uma vertente na área das candidaturas e dos fundos comunitários aos 19 Municípios.

Neste contexto e aproveitando a oportunidade da presença da referida individualidade governamental, informou que a Administração do Grupo Luna entendeu que fosse efetuada, no mesmo dia, uma singela cerimónia de inauguração do Hotel de Tábuva, marcada para as 12h15m, seguida do almoço, no qual estarão presentes a Senhora Ministra da Coesão, o Presidente do Turismo do Centro, representante da Turismo de Fundos, Presidente da CCDRC e os Presidentes das Câmaras que constituem a CIM, bem como o staff da mesma, composto por quatro pessoas, designadamente, Secretário Executivo e respetivas Técnicas que acompanham a redação das minutas, atas entre outros atos administrativos.

Face ao exposto, convidou os Senhores Vereadores do PSD, caso estejam disponíveis, para estarem presentes na referida cerimónia que, como referiu *"é muito restrita, não estando aberta ao público, uma vez que se iniciam, nesse mesmo dia, as novas medidas de contingência, no âmbito da pandemia COVID 19, cujo número de refeições terá de ser previamente definido, para que a Administração do Hotel*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

tenha a sala devidamente organizada, motivo pelo qual agradecia que os Senhores Vereadores, desde já, pudessem confirmar a sua presença na mesma”.

Esclareceu, ainda, que o convite em questão é dirigido única e exclusivamente aos mesmos, precisamente por causa da gestão do espaço e do rigor a que deve obedecer, tendo os Senhores Vereadores Carlos Santos e Joaquim Garcia confirmado a sua presença na mesma, à exceção do Senhor Vereador, Dr. António Martins por motivos profissionais.

Transmitiu, igualmente, ter endereçado um convite à Senhora Ministra do Trabalho, na altura Secretária de Estado do Turismo e que teve grande responsabilidade, quer na solução encontrada para o hotel com o Grupo Luna, quer na aprovação da candidatura da Praia Fluvial da Ronqueira, que lhe telefonou a agradecer o convite e para informar que não pode estar presente pelo facto de ter uma cerimónia e uma reunião muito importante, agendadas para o mesmo dia, em Lisboa e o Primeiro-Ministro apenas dispensou a Senhora Ministra da Coesão Territorial uma vez que o compromisso já estava assumido com a CIM, caso contrário também ela não poderia estar presente.

Contudo, como referiu *“a Senhora Ministra do Trabalho ficou muito satisfeita por saber que as duas infraestruturas estavam em funcionamento e que teria a oportunidade de, um dia, poder visita-las e verificar a qualidade dos investimentos efetuados”.*

Ainda, no uso da palavra, felicitou os órgãos sociais da Bttábua – Associação de Desportos de Natureza, pelas novas instalações, propriedade do Município, que se encontravam em estado de abandono há alguns anos e que face às pequenas obras de que foram alvo, se tornaram num espaço agradável.

Sobre a inauguração das mesmas, destacou a presença honrosa de duas celebridades, praticantes do BTT, sendo um deles vice-campeão da europa.

No que concerne ao COVID 19, informou ter-se registado um caso ativo *“ aqui, na Vila de Tábuia, estando em causa um senhor que, também, tem residência habitual no estrangeiro e que teve cá os familiares de França. Está internado e em tratamento.*



CÂMARA MUNICIPAL

A esposa fez teste e deu negativo. Contudo e face à propagação registada em vários concelhos do País, (...) com maior incidência na zona norte, vamos ver se se consegue conter esta pandemia e, sobretudo, ter muito cuidado, até porque continua a haver casos assintomáticos, situação que é preocupante, daí estarmos a realizar mais testes".

Nada mais havendo a acrescentar, passou a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para tecerem as considerações que entenderem efetuar.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz apresentando cumprimentos a todos os presentes na reunião e Secretariado das Reuniões de Câmara.

No uso da palavra, começou por dizer que gostaria de apresentar algumas situações que foram sendo abordadas e algum trabalho que tem sido feito, tendo em consideração o início do ano letivo e outras áreas de diferentes intervenções.

Relativamente à abertura, quer do ano letivo, quer da época desportiva, deu conta e nota que foram adotados os mecanismos e as adaptações necessárias para que as instalações desportivas, designadamente, o Estádio Municipal e as Piscinas Municipais, possam vir a abrir com as condições necessárias de adaptação ao COVID 19, em termos de redução do número de utentes por aula e, também, de redução do tempo de funcionamento das instalações, havendo sempre um período de 30 minutos entre cada aula, destinado à higienização e limpeza do espaço.

Portanto, as aulas das Piscinas foram alargadas em termos de horários, iniciando mais cedo e encerrando mais tarde, assim como, alargadas aos sábados, estando a ser registadas nas mesmas o número de praticantes de cada aula, para efeitos de identificação, caso surja alguma contaminação.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Deu igualmente nota, que a nível da natação livre, foi criado um horário específico para a mesma, tendo em consideração a sua especificidade, cumprindo-se assim as medidas implementadas quer no Plano de Contingência, quer em tudo o que está definido pela Direção-Geral da Saúde e da Educação, assim como, pelas diretrizes do IPDJ.

Neste sentido, observou, ainda, que *“contamos que as pessoas, enquanto frequentadores das referidas instalações, adiram àquilo que tem vindo a ser a sua participação e que continuem a usar de civismo e, sobretudo, que as utilizem como sendo agentes da saúde pública”*.

No campo da Educação, deu nota que já iniciaram as reuniões do ano letivo, referindo-se, em concreto, *“àquelas que são o Pré-Escolar e os Jardins de Infância, estando, portanto, a ser feitas reuniões constantes com o intuito de clarificar duas áreas, designadamente, a da descentralização de competências que entrou em vigor a partir do dia 1 de setembro, e a outra que integra as adaptações que todas as instalações escolares têm que ter, sobre a alçada do Agrupamento de Escolas de Tábua, mas também, naquilo que é a adaptabilidade do Município de Tábua promovendo, obviamente, questões de segurança”*.

Neste contexto, transmitiu que *“articulou com o Pelouro da Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, com o Pelouro dos Serviços Municipais da Proteção Civil, a disponibilização, via Senhor Presidente da Câmara, de efetuar testes a toda a comunidade escolar, leia-se “motoristas, assistentes operacionais, professores, incluindo os das AEC's, animadores da Biblioteca, ou seja, todos aqueles que frequentam o ramo escolar, nomeadamente, desde o Jardim de Infância até ao 12.º Ano, estando já agendada, com o Agrupamento de Escolas de Tábua, a realização dos referidos testes de prevenção, até ao dia 15 de setembro”*.

Sobre os equipamentos de proteção individual, esclareceu que o Agrupamento, via DGEsT, teve uma linha de financiamento inerente a máscaras e outro material de prevenção para professores e alunos, suportando o Município de Tábua, a parte que respeita aos auxiliares, assistentes operacionais, motoristas e



CÂMARA MUNICIPAL

todos os professores das AEC's, estando *"a situação bem acautelada, embora sabendo, como tem sido dito, que o risco zero não existe e sendo natural que ocorram alguns casos no futuro"*.

Ainda neste âmbito, informou que estando o Jardim de Infância de Mouronho ainda em obras, as atividades inerentes ao mesmo já estão a funcionar na sala contígua ao Jardim de Infância de Sinde, situação articulada com os respetivos pais e encarregados de educação e que as aulas do 1.º Ciclo na Escola Primária de Mouronho vão iniciar com algumas obras ainda a decorrer no referido estabelecimento de ensino.

Neste contexto e até conclusão das mesmas, referiu que as crianças, temporariamente, vão ter as suas refeições fora do recinto escolar, estando tudo devidamente articulado com a Senhora Diretora Regional.

De igual modo, deu nota da reunião havida na manhã do dia de hoje para adaptar as atividades, cuja ideia como referiu *"é criarem-se mecanismos e adaptação para que as atividades da Biblioteca, da Música, da Educação Física e, também, do Inglês possam estar em sintonia com aquilo que é a margem de segurança entre as Educadoras de Infância, mas também, das aulas do 1.º Ciclo, sabendo que os horários foram efetuados pelo Agrupamento de Escolas que preveem horas de almoço diferentes, preveem períodos de pausa letiva, neste caso, intervalos de forma diferente para que não haja tanta gente a frequentar o mesmo espaço"*.

Sobre a política que tem vindo a ser implementada, transmitiu que *"continuamos com a mesma estratégia. Portanto, a fruta escolar é um desígnio que tem vindo a ser feito e suportado pelo Município de Tábuia, no âmbito das suas competências e, por isso, é distribuída e alargada aos Jardins de Infância e 1.º Ciclo. Os manuais escolares já estão na posse do Município para serem distribuídos no início do ano letivo, de forma gratuita. Os transportes escolares, a nível dos circuitos, estão criados e definidos, sabendo que as carrinhas são todas higienizadas e*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

desinfetadas, de acordo com o plano que está a ser traçado, pelo que estamos em condições de ter um arranque de ano letivo de forma tranquila”.

Referiu, ainda, sobre esta matéria que está agendada para o próximo dia 14 de setembro, uma reunião com as Educadoras, os professores do 1.º Ciclo e todos os funcionários, designadamente, assistentes operacionais e assistentes técnicos que passaram para a alçada do Município de Tábua, no âmbito da descentralização.

Continuou a sua intervenção, dando nota que o Município, no âmbito da semana europeia do desporto, participou no 2.º Webinar “Município BeActive”, promovido pelo IPDJ.

Relativamente à inauguração das novas instalações do Bttábua – Associação de Desportos de Natureza, referida pelo Senhor Presidente, na qual também esteve presente, destacou a assinatura do Protocolo com o Município de Tábua que prevê, não só, a dinamização do Centro de BTT, mas também, a intervenção naquilo que é o Trilho de Vale de Gaios.

Ainda no capítulo desportivo, informou que o término da época balnear irá ocorrer no dia 13 de setembro.

Antes de dar por terminada a sua intervenção, deu os parabéns aos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Mouronho e da Câmara Municipal de Tábua, pela entrevista dada à RTP, sobre a Praia Fluvial da Ronqueira, aproveitando o momento para *“lamentar que outros órgãos de comunicação social não valorizem a intervenção que foi feita na referida instância balnear”* que, na sua ótica, *“já é um ex-libris para o nosso Município”*.

Finalizou, parabenizando o escritor Ricardo Mota pela apresentação do livro “As aves não têm céu”, na Feira do Livro de Lisboa.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes, começou por dar conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL

que a CIM Região de Coimbra, no âmbito da Modernização Administrativa e do projeto “no paper”, prorrogou o prazo até 11 de setembro, para que os 19 municípios que a integram efetuem a apresentação de contributos, respeitantes aos treze requerimentos selecionados e que estão a ser objeto de análise por parte dos mesmos.

Neste contexto, referiu que no caso de Tábua, o trabalho foi efetuado no prazo inicialmente estabelecido, dispensando por isso o alargamento indicado, pelo que se aguarda a vinda ao Município da empresa Smart Vision, para se inteirar do trabalho que está efetuado, uma vez que o caminho do “no paper” continua em curso.

Ainda no uso da palavra, referiu ter estado a analisar o Programa de Apoio criado pelo Governo, no que respeita a edifícios mais sustentáveis, face às questões apresentadas por alguns munícipes no âmbito do mesmo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

No uso da palavra e após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira acrescentou ao que foi referido pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, no que concerne aos testes de rastreio que estão a ser efetuados na comunidade escolar, que o rastreio iniciado no dia de hoje e que se estende até ao dia 15 de setembro, ascende a mais de duzentos testes, totalizando-se assim o número de 1500 testes que o Município de Tábua realizou nas instituições.

Neste contexto, partilhou, ainda, que há duas semanas voltaram a ser efetuados testes aos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha e que é sinónimo de que *“continuamos a mitigar o problema da pandemia. Felizmente, não temos tido casos ativos, mas realmente é uma medida em que se houvessem casos ativos, rapidamente podíamos adotar as medidas de contingência, pelo que esperamos estar no caminho da linha da frente na mitigação do Covid 19”*, como referiu.

Seguidamente endereçou os parabéns à Associação do Bombeiros Voluntários de Tábua pelos seus 85 anos de existência, assinalados com um almoço



CÂMARA MUNICIPAL

restrito, realizado no passado 28 de agosto, onde estiveram presentes, os órgãos sociais da própria instituição, operacionais de serviço e a Junta de Freguesia de Tábua, podendo constatar-se que *"efetivamente, é uma Associação que continua a fazer os seus investimentos, quer a nível de infraestruturas, quer a nível dos equipamentos de proteção individual, quer de novas ambulâncias. Por isso, o Município de Tábua também congratula e felicita esta Associação por ter a capacidade de continuar a prestar um serviço que considero de excelência à nossa comunidade"*.

Considerando ter estado presente no referido almoço, disse ter alargado, igualmente, *"os cumprimentos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, face aos resultados obtidos até ao momento. Portanto, os dois Corpos de Bombeiros têm tido uma prestação, também, de excelência, a trabalhar mais para fora do que para dentro, denotando que se tem a capacidade de continuar a ajudar os outros, caso seja necessário também serem ajudados"*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Dr. António Martins, após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião e, no seguimento do que foi referido pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, no que respeita ao envolvimento que o Município está a ter com o início de aulas, disse congratular-se, com a situação e desejar, que *" tudo corra bem e que os Tabuenses sigam o que for prescrito pelas normas elaboradas pela escola e pelo Município"*.

A este propósito, referiu ter estado presente, no dia de ontem, numa reunião, na qual foi dito pela Senhora Diretora-Geral da Saúde, *"que as escolas sejam os sítios mais seguros que temos nos nossos municípios e nas nossas localidades, por ser um sítio onde tudo deve estar regulamentado. E, se tudo está previsto, se tudo está tão criteriosamente documentado e, devidamente, referenciado basta as pessoas seguirem isso para que consigamos que esses locais sejam os tais sítios mais seguros, assim o deseja para as nossas escolas de Tábua"*.



CÂMARA MUNICIPAL

De igual modo e perante um cenário que não está nada favorável, manifestou desejos para que *"todos continuemos na senda deste afastamento do COVID e que todos consigamos enfrentar a situação de forma pacífica e serena, na medida do que for possível"*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Carlos Santos apresentou cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, colegas Vereadores e pessoal técnico das reuniões da Câmara.

Seguidamente e embora seja uma situação que já foi apresentada na Sessão da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 1 de setembro em curso, propôs ao Executivo, que ficasse exarado em ata um voto de pesar pelo falecimento do pai do Senhor Presidente da Câmara, bem como endossar-lhe os sentimentos, em nome do PSD.

Por outro lado, gostaria também de o felicitar pelo facto de ter sido avô.

No que respeita ao Covid 19 e como referiu *"por mais que o Município e outras pessoas queiram fazer e lutar para que tudo normalize, de cima para baixo não vem nada que nos dê algo palpável para dizer às pessoas e, mais uma vez, a Festa do Avante foi uma ideia terrível, numa altura em que estamos perante o começo de uma nova pandemia. E, o interior está a sofrer agora de possíveis casos que vieram de outras zonas, mas também, há que ter em atenção que precisamos das pessoas. Não sou xenófilo ao ponto de que não devem vir. As pessoas têm que circular e temos é que arranjar formas para que sejam mais responsáveis na forma como se aproximam e como estão. Contudo, penso que, para a nossa região e para os investimentos da Câmara, no caso da Praia da Ronqueira, o verão veio salvar alguma coisa que o comércio tinha perdido de março até agora (...) embora o medo que tem, em termos comerciais e da sociedade, não era o verão, é precisamente de agora até ao Natal, porque uma coisa é certa – o País não pode parar, nem tem mais para dar"*.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, fez a leitura da sua intervenção, direcionada ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz e cujo teor se transcreve:

“ Dr. Ricardo Cruz,

Estando a aproximar-se o início das aulas, venho questionar V. Exa., se ao nível de transportes dos alunos tudo se encontra em ordem e se no interior das salas de aulas tudo se encontra em conformidade. As aulas presenciais são para todos os alunos?

Faço votos para que tudo se desenvolva da melhor forma possível para que, assim, se evite qualquer problema a nível de saúde e bem-estar dos nossos alunos.

Também, chamo a atenção para o aspeto da fachada das Piscinas Municipais, que ao nível das pinturas, se encontra com um aspeto horrível em contraste com a área de relva envolvente. Penso que com um pequeno esforço financeiro se resolve este problema, visto tratar-se de uma das entradas principais da Vila”.

Sobre as questões inerentes à Educação, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz explanou os procedimentos e todas as diligências que o Município tem estado a efetuar, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Tábua e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Tábua.

Portanto, o programa está desenhado para poder garantir ao longo do ano letivo, as aulas essenciais, se foi essa a questão que colocou. Sobre aquelas que não são essenciais e que são as da nossa responsabilidade direta, ou seja, as Atividades de Enriquecimento Curricular, estão a ser criados mecanismos, com alguns custos para o Município, para que, efetivamente, os alunos não sejam privados delas, deslocalizando os animadores da Biblioteca, da Música e do Inglês às escolas, à exceção da Educação Física em que os alunos terão de ser



CÂMARA MUNICIPAL

deslocalizados para um pavilhão de recurso, uma vez haver aulas que não podem ser dadas no interior dos Jardins-de-Infância, estando, apenas, em aberto, o acesso às Piscinas pela escola. Quanto ao 1.º Ciclo, tudo indica que será pacífico tendo em consideração a especificidade e as áreas de intervenção, o mesmo não acontecendo com os Jardins-de-Infância que, em nossa opinião, não devemos correr riscos porque as crianças não têm autonomia e, dentro de água, alguém tem de os segurar e de lhes dar banho, havendo aqui muita mistura e não vamos fazê-lo, nesse sentido.

Sobre a descentralização de competências dizer que é um processo de aprendizagem entre a Câmara e o Agrupamento de Escolas de Tábua e portanto, até ao final do ano civil há algumas situações que o Ministério permitiu que sejam feitos protocolos para corrigir e alavancar algumas situações como sejam os contratos da EDP e tudo mais, mas o ano letivo está previsto para que, efetivamente, os maiores beneficiários que sejam os alunos.

No âmbito dos transportes e dentro daquilo que é a responsabilidade do Município, fez uma breve explicação das diligências que foram tomadas e da forma como os mesmos vão ser efetuados, estando, portanto, tudo organizado nesse sentido.

Quanto à questão da pintura, como é do conhecimento de todos trata-se de uma infraestrutura que tem muitos anos e que fruto disso precisa sempre de intervenções, por isso vai diligenciar junto da estrutura de intervenção dentro da Divisão de Obras da Câmara e da disponibilidade dos funcionários da mesma, para que essa obra seja efetuada.

Findas as intervenções e após prestados os esclarecimentos solicitados às questões expostas, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas e passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 15/20, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Deliberação n.º 233 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins, por não ter estado presente na mesma.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 16/20, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Deliberação n.º 234 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

3. DERRAMA A LIQUIDAR E COBRAR NO ANO DE 2021.

Deliberação n.º 235 – Presente a Proposta n.º 8/P/2020 do Senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de setembro em curso, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que a Derrama é um imposto local, autárquico, que pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável das empresas, sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção do rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos passivos residentes e que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos propondo, *“caso estivessem de acordo, a isenção da derrama às empresas, este ano, derivado à pandemia, como forma de impulso e prova de carinho aos empresários”*, apresentando, neste sentido, a seguinte proposta dos Senhores Vereadores do PSD, cujo teor se transcreve:

« Proposta de isenção de derrama referente a 2020

Handwritten signatures in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo a que:

Handwritten signature in blue ink.

- O arranque do parque industrial da Carapinha tem que ser motivador para as empresas se virem instalar no nosso município;
- O nosso concelho ao cobrar 1,5% de derrama, o máximo permitido, está a colocar-se entre os 6 que do distrito de Coimbra com cobrança máxima, sendo que não nos podemos comparar ao desenvolvimento industrial de municípios como Coimbra, Cantanhede ou Figueira da Foz;
- O facto de estarmos rodeados pelos concelhos de Oliveira do Hospital e Arganil, em que as empresas não pagam derrama, poderá levar a que na hora de decidirem o local de instalação, a decisão possa pender para onde se paga menos impostos;
- O imposto cobrado em 2019 com a derrama foi cerca de 200 000 euros, acrescentados os problemas ligados à COVID19, pensamos que deveríamos isentar todas as empresas.

Os Vereadores do PPD/PSD, conscientes de que a redução de um imposto cobrado não deverá colocar em causa o equilíbrio financeiro do município,

Propõem a redução da DERRAMA em 10%, como medida de apoio Medida COVID19

Porque consideram que essa redução poderá representar muito para as empresas, nomeadamente, para as que se queiram instalar no novo polo industrial, quando têm a escassos metros um polo industrial que pertence ao concelho vizinho de Arganil, no qual as empresas não pagam qualquer valor de derrama.»

Relativamente a esta matéria, o Senhor Presidente da Câmara, acrescentou que “ *como sabem, tem sido com alguma recorrência que têm vindo às reuniões de Câmara pedidos de apoios extraordinários às empresas, quer em infraestruturas, quer em isenções, quer em reduções de taxas, porque todas as que licenciem investimentos aqui no concelho têm, desde logo, uma redução de 50% das taxas e, da nossa parte, também precisamos, obviamente, de receita para fazer face aos investimentos. Além disso, a maioria das empresas de pequena dimensão ficam todas isentas. Portanto, a nossa proposta era manter a derrama a liquidar no ano 2021, até porque as responsabilidades do Município vão aumentar e, por isso, também temos que ter receita para poder dar resposta e para ajudar os Tabuenses, sobretudo, as nossas IPSS's, as nossas instituições, mas também, às empresas*



CÂMARA MUNICIPAL

novas que vimos a sediarem-se no concelho e às quais nós estamos a conceder isenções e a darmos apoios, em termos de pessoal, de equipamentos e de materiais. Por isso, também temos de ter alguma compensação, caso contrário, se já aplicamos IMI à taxa mínima e se vamos isentar todas as receitas, caímos num abismo muito complicado. Somos um concelho que precisa de muito investimento mas, para isso, também temos que ter receitas. De qualquer modo, os empresários merecem o nosso carinho e todas as empresas que nos solicitam apoio têm, obviamente, tido essa resposta do Município”.

Usou, novamente, da palavra o Senhor Vereador, Carlos Santos referindo que, no seu ponto de vista, com esta isenção “*iríamos ter resultados, no próximo ano, de algumas viragens de sedes (...) que traziam receitas de uma outra forma indireta. Aqui, era mesmo a questão do Covid porque foi um ano difícil e, na nossa opinião, era simbólico que isso pudesse acontecer. No fundo, quase que não se nota, mas nota-se (...). Nas empresas tem um efeito animador de que se preocupam com eles*”, dando como exemplo, os concelhos de Arganil, Oliveira do Hospital que usufruem de isenção.

Sobre o assunto interveio, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz para referir que “*subscrive as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara e que compreende a posição dos Senhores Vereadores do PSD. Obviamente, que as ideias são sempre positivas quando são tomadas, mesmo do ponto de vista com visões diferentes, mas com um objetivo comum, que é alavancar o tecido empresarial*”.

Contudo e, independentemente, das comparações que, por vezes são feitas, com a questão de umas ou de outras poderem ter isenções ou percentagens menores ou maiores de cobrança de impostos, notou que “*este imposto recai sobre o lucro, a partir de um determinado valor e, também, convém que isto seja dito*”. Portanto e reforçando as palavras do Senhor Presidente, salientou que “*o Município tem investido não só com o valor da derrama, mas com vários milhões de euros nos parques industriais, assim como, em todos os apoios e isenções de taxas que têm*



CÂMARA MUNICIPAL

vindo à reunião de Câmara, pelo que o valor que está em questão será pouco para aquilo que temos investido e que será necessário continuar a investir”.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, aprovar a aplicação da taxa normal de Derrama de 1,5%, a vigorar no ano de 2021, para sujeitos passivos cujo volume de negócios ultrapasse, no período anterior, 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), bem como a isenção, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a sujeitos passivos cujo volume de negócios, no ano anterior, não ultrapasse o montante referido, conforme quadro seguinte:

Município	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito de Isenção
Tábua	1,5	Não aplica	sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse 150.000,00€

Mais foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.

4. PERCENTAGEM NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2021.

Deliberação n.º 236 – Presente a Proposta n.º 10/P/2020 do Senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de setembro em curso, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que de acordo com o estipulado no artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais, na sua atual redação, os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5% no



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para 2021, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do citado diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.

5. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM.

Deliberação n.º 237 – Presente a Proposta n.º 11/P/2020 do Senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de setembro em curso, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da existência de uma taxa municipal de direitos de passagem, prevista no n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na sua redação atual, a aprovar anualmente por cada município e determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município.

Colocado o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, nos termos da alínea b), n.º 3 do artigo 106.º do citado diploma legal, optar por não cobrar a taxa municipal de direito de passagem, respeitante ao ano 2021, conforme consta da referida proposta, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

6. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E REDUÇÃO DA TAXA DE IMI.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 238 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Proposta n.º 9/P/2020, datada de 07 de setembro em curso, que se dá por reproduzida, respeitante à fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), previstas no artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI), na sua atual redação, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro, de cada ano, cuja fixação é a seguinte: taxa de 0,3 % a 0,45% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8 % a aplicar aos prédios rústicos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a taxa mínima de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8% a aplicar aos prédios rústicos, nos termos da alínea d) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação n.º 239 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi, igualmente, proposto na referida Proposta a fixação de uma taxa de redução, que decorre do artigo 112.º-A, n.º 1, do citado diploma legal (Código do IMI), a aplicar no caso de imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do mesmo a 31 de dezembro, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao próximo dia 31 de dezembro do ano a que o imposto se refere, de acordo com o constante na tabela seguinte:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70



CÂMARA MUNICIPAL

Apreciado o assunto e tendo em consideração o disposto no CIMI, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a redução de IMI, de acordo com a Proposta apresentada, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.

7. PROPOSTA N.º 7/P/2020 – ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APRESENTADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 16/2020, TOMADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 240 - Na sequência da deliberação n.º 227, tomada pelo Órgão Executivo na Reunião Pública de 20 de agosto do ano em curso, respeitante á criação da Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (AIMAR) e considerando que a denominação não se encontra, ainda, aprovada pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, foi presente pelo Senhor Presidente a Proposta n.º 7/P/2020, datada de 31 de agosto, que se dá por reproduzida e que apresentou na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 1 de setembro, propondo:

- A retificação da citada deliberação, no sentido de ser acrescentada à denominação da *“Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela”*, constante na mesma, *“ou outra que seja, entretanto, aprovada pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas e que espelhe os fins da Associação de Municípios a constituir”*, assim como a retificação da Proposta n.º 6/P/2020, do Senhor Presidente, datada de 18 de agosto e respetivos anexos, inerentes à constituição da referida Associação que foram remetidos à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, de modo a adequar a deliberação, a tomar pelo citado Órgão Deliberativo, à condição proposta.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com quatro, votos a favor, zero votos contra e três abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.

8. PROJETO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE INTITULADO “OS NOSSOS E OS VOSSOS, PELA CULTURA”/PROTOCOLO DE PARCERIA/RETIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 241 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi, novamente, presente o Protocolo de Parceria celebrado entre os Municípios de Mira, de Vagos e de Tábua, aprovado na Reunião Pública de 20 de agosto findo, que se dá por reproduzido, propondo a retificação da cláusula 7.ª (Programação e orçamentação), uma vez que a mesma sofreu alteração, passando a ter a seguinte redação:

“ Cláusula 7.ª (Programação e Orçamentação)

1. Todos os Municípios parceiros são responsáveis pela programação cultural durante a vigência da operação, bem como pela sua realização, comunicação, promoção e divulgação.
2. *Está previsto em orçamento o montante de 300.000€, referente ao apoio a realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais, com elevado impacte em termos de projeção da imagem das regiões, através de boa programação em rede a nível intermunicipal e/ou regional, bem como a divulgação e integração territorial, através de iniciativas de cooperação territorial e institucional que permitam integrar a programação cultural, as visitas guiadas e a divulgação de equipamentos, bens culturais e serviços prestados.”*

Prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a proposta de retificação da cláusula sétima do protocolo em questão, mantendo-se as restantes cláusulas, natureza e finalidade do mesmo, bem como, ratificar o ato de



CÂMARA MUNICIPAL

outorga do referido Protocolo pelo Senhor Presidente, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.

9. PROJETO LENDÁRIO: 100 LENDAS DA REGIÃO DE COIMBRA/PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A FUNDAÇÃO INATEL.

Deliberação n.º 242 - Presente o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Tábua e a Fundação Inatel, que visa a realização de recolha, tratamento e publicação das lendas locais e regionais, no âmbito do projeto “ As Cem Lendas da Região de Coimbra”, documentos que se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar de acordo com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o referido Acordo de Parceria que se rege pelos considerandos e pelas cláusulas constantes no mesmo, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 35.º, da citada legislação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.

10. UDT-UNIÃO DESPORTIVA DE TÁBUA/PEDIDO DE APOIO.

Deliberação n.º 243 - Presente o e-mail, datado de 7 de junho do ano em curso, da Direção da UDT – União Desportiva de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência de mão de obras (serralheiros) para arranjo das asnas e colocação da cobertura em painel sanduiche, no Salão da sua sede que serve de sala de estudo para os alunos nos dias dos treinos e como sala de formação, pelo facto da Federação Portuguesa de Futebol ter reconhecido e certificado a sua atividade, no



CÂMARA MUNICIPAL

âmbito da formação desportiva dos jovens, nas modalidades de futebol e futsal, com a distinção de três estrelas.

O pedido em questão é enquadrável no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios, designadamente, no n.º 1, alínea b), e n.º 2 do seu artigo 2.º.

Sobre o assunto, foi, igualmente, prestada informação sobre a estimativa de custos pelo Senhor Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA, em 21 de agosto findo, que orça no valor de 3.716,96 (três mil, setecentos e dezasseis euros e noventa e seis cêntimos).

Considerando que se trata de uma entidade legalmente existente que prossegue no Município de Tábua fins de interesse público que visam a dinâmica desportiva, enquadrada na estratégia do Município, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do apoio solicitado pela UDT, nos termos os artigos 6.º e 7.º do referido Regulamento, em vigor e face ao disposto no artigo 33.º n.º 1, alínea o) e p) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O SENHOR Presidente da Câmara não tomou parte da votação, por impedimento legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.

11. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DE MELHORAMENTOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/OBRAS NA SEDE/PEDIDO DE APOIO.

Deliberação n.º 244 - Presente o e-mail, datado de 5 de junho do ano em curso, da Associação Recreativa e de Melhoramentos de São João da Boa Vista, que se dá por reproduzido, solicitando apoio financeiro para obras de requalificação na sua sede, nomeadamente, caixilharia, portas e janelas, de acordo com os orçamentos apresentados, que também se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

O pedido em questão é enquadrável no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios, designadamente, no n.º 1, alínea e), e n.º 2 do seu artigo 2.º.

Tratando-se de uma coletividade que visa o melhoramento da freguesia e da qualidade de vida dos habitantes e visitantes, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do apoio no valor de 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove euros), à mesma, nos termos do artigo 6.º e 7.º do referido Regulamento em vigor, e face ao disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea p) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

12. RETIFICAÇÃO AO MAPA DE EMPRÉSTIMOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019.

Deliberação n.º 245 – Presente a informação n.º 7/2020 da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, datada de 7 de setembro em curso, respeitante à retificação ao mapa de empréstimos – Prestação de Contas de 2019, cujo teor se transcreve:

«Considerando que em sede de apoio técnico na área das finanças locais desenvolvido pelos técnicos da CCDRC relativamente à prestação de contas de 2019 foi aferida uma divergência entre o mapa de empréstimos remetido a Reunião de Câmara e a Assembleia Municipal e a informação reportada através do SIIAL (DGAL).

Considerando que esta divergência reside na coluna dos encargos do ano (juros), do empréstimo de saneamento financeiro da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, onde consta 27.719,02€, deveria constar 21.719,02€.



CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que se verificou que a informação inserida na aplicação SIAL está correta, não existindo qualquer impacto a nível da ficha do Município.

Considerando que por sugestão dos técnicos da CCDRC foi ainda proposto que os novos empréstimos EQ – BEI fossem identificados no referido mapa como isentos do limite de endividamento e respetiva legislação aplicável, conforme legenda com a nomenclatura (I), do POCAL.

Pelos motivos explanados, tendo-se verificado a divergência aludida e de modo a acomodar as sugestões ao mapa de empréstimos pelos técnicos da CCDRC, remete-se a V. Exa. retificação do mesmo, para envio do documento a Reunião de Câmara e a Assembleia Municipal, nos termos legais.»

Tendo em consideração o exposto na referida informação, a Câmara deliberou por maioria, com seis votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, aprovar a retificação proposta, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º, bem como, submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

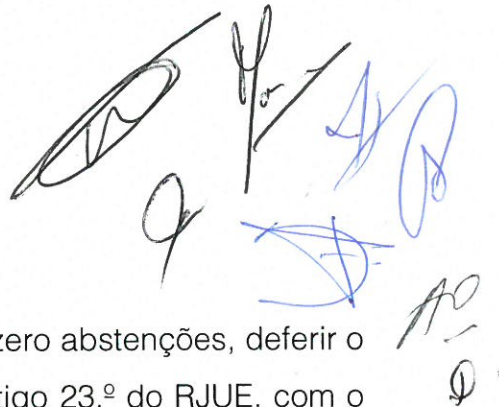
A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

13. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 246 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2019/330, que se dá por reproduzido, em que é requerente a empresa Pavicer – Pavimentos Cerâmicos, Lda., referente à obra de “Aumento do Parque de Produto Acabado e Construção de Muros para Depósito de Produtos não Conformes”, situada na Venda da Serra, freguesia de Mouronho e concelho de Tabua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação/ parecer datada de 21 de agosto de 2020, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por



unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, deferir o pedido de licenciamento nos termos do n.º 1, al. c) do artigo 23.º do RJUE, com o condicionalismo de ser apresentada, até ao requerimento de emissão do alvará de obras, a certidão da Conservatória do Registo Predial devidamente retificada e aprovar o cálculo das taxas inerentes ao pedido de licenciamento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

14. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 247 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Concurso Público n.º 28-E/2020 referente à empreitada de “Jardim de Infância de Candosa – Requalificação do Edifício Existente”, que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o seguinte:

1. As propostas contidas no Relatório Final e adjudicar o referido Concurso Público à empresa Conway, Lda., pelo valor de 140.282,74€ (cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.
2. Aprovar, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato a celebrar.



CÂMARA MUNICIPAL

3. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do CCP.

Deliberação n.º 248 - Presente o processo de Concurso Público n.º 39-S/2020 relativo à "Aquisição de Serviço de Transportes Escolares – Ano Letivo 2020/2021", que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 54/2020, de 02 de julho, da Senhora Dra. Célia Carvalho, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e com os fundamentos descritos no processo, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 27/08/2020, de aprovação das seguintes propostas:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 01-001-2007/5001;
2. Adotar o procedimento de **Concurso Publico (sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*)** para a formação do contrato, nos termos do artigo 38º e da alínea b) do nº 1 do artigo 20º do CCP, com a referência CP 39-S/2020;
3. Adotar o valor de **210.000,00€ (duzentos e dez mil euros)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

empreitada. Classificação CPV (objeto principal): 60100000-9 -
Serviços de transporte rodoviário;

4. Designar, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 67º do CCP, o seguinte **Júri**:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 1º Vogal Suplente: Inês Rodrigues Gonçalves, Técnica Superior;
 - 2º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão.
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do nº 2 do artigo 46.º-A do CCP;
6. **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, a minuta do anúncio de concurso público, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
7. **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do nº 5 e nº 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos nº 4 do artigo 64.º do CCP.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

Presente o Ajuste Direto n.º 14-B/2020, relativo a "Fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário a granel, ao abrigo do Lote 4-G do Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda, pelo valor de 146.576,60€ (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de março de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

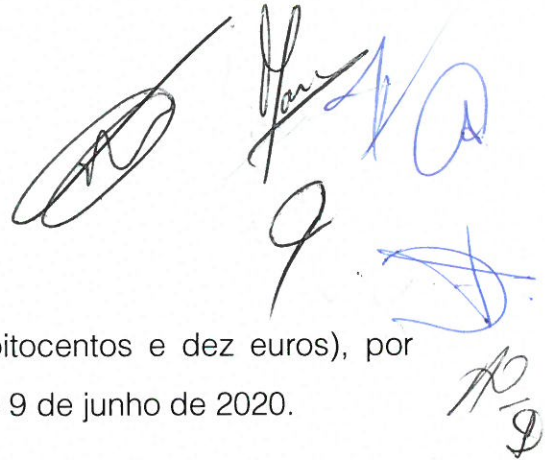
Presente o Ajuste Direto n.º 35-B/2020, relativo a "Aquisição de cadernos de Atividades para os Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Tábuia – Ano Letivo 2020/2021", que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Maria Teresa Batista Castanheira Duarte, pelo valor de 11.311,98€ (onze mil, trezentos e onze euros e noventa e oito cêntimos), aos qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de agosto de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 26-E/2020, relativo a "Empreitada de Estádio Municipal de Tábuia – substituição da caleira de drenagem", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., pelo valor de 29.914,14€ (vinte e quatro mil, novecentos e catorze euros e catorze cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de julho de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 22-S/2020, relativo a "Aquisição de serviços na área do serviço social", que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Joana



Raquel Garcia, pelo valor de 5.810,00€ (cinco mil, oitocentos e dez euros), por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 9 de junho de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 23-S/2020, relativo a “Aquisição de serviços de mão-de-obra de pedreiro para diversas obras municipais”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade José Manuel Melo Garcia, pelo valor de 6.800,00€ (seis mil, oitocentos euros), por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de maio de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 24-S/2020, relativo a “Aquisição de serviços de mão-de-obra de Pedreiro para diversas obras municipais”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Carlos Alberto Gomes Costa, pelo valor de 6.800,00€ (seis mil, oitocentos euros), por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de maio de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 29-S/2020, relativo a “Elaboração dos projetos de infraestruturas da Área Empresarial da Carapinha”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa DCRS – Engenharia, Lda., pelo valor de 14.000,00€ (catorze mil euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de julho de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 32-S/2020, relativo a “Aquisição de serviços de limpeza de bermas e valetas nos lugares de Mouronho, Pereira, Pereirinha, Venda da Serra e Malhada Velha da freguesia de Mouronho”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Tiago Alexandre Nunes Patrício, pelo valor de 5.250,00€



CÂMARA MUNICIPAL

(cinco mil, duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de agosto de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

Presente a Consulta Prévia n.º 08-S/2020, relativo a “Aquisição de serviços de vigilância e segurança de feiras e eventos do Município de Tábuia 2020”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa GIS Segurança Privada Unipessoal, Lda., pelo valor de 16.456,00€ (dezasseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04 de março de 2020.

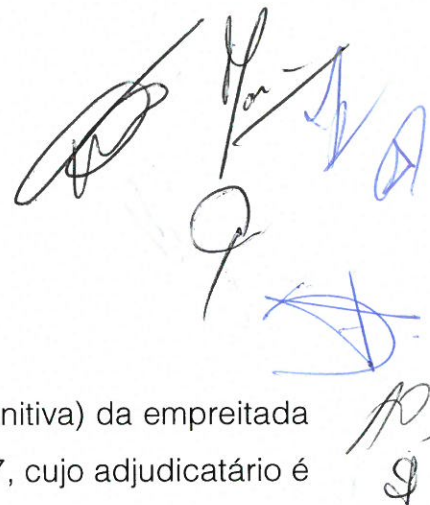
A Câmara toma conhecimento.

Presente a Consulta Prévia n.º 19-S/2020, relativo a “Aquisição de serviços de Psicologia Clínica no âmbito do Projeto Realiza.te | Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, cofinanciado pelo Centro 2020 (Projeto – Centro 03-5266 – FSE-000017) I, da CIM Região de Coimbra”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Ricardo Daniel Fonseca Mota, pelo valor de 6.840,00€ (seis mil, oitocentos e quarenta euros), por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de maio de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

Presente a Consulta Prévia n.º 20-S/2020, relativo a “Aquisição de serviços de Educador Social no âmbito do Projeto Realiza.te | Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, cofinanciado pelo Centro 2020 (Projeto – Centro 03-5266 – FSE-000017) I, da CIM Região de Coimbra”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Elisabete Gomes Augusto, pelo valor de 6.840,00€ (seis mil, oitocentos e quarenta euros), por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de maio de 2020.

A Câmara toma conhecimento.



15. REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação n.º 249 – Presente a revisão de preços n.º 1 (definitiva) da empreitada de “Pavimentações diversas no concelho” – A.D. n.º 19-E/2017, cujo adjudicatário é a empresa Windpark, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 414,56€ (quatrocentos e catorze euros e cinquenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.

16. CONTA FINAL DE EMPREITADA.

Deliberação n.º 250 – Presente a Conta Final da empreitada de “Pavimentações diversas no concelho” – A.D. n.º 19-E/2017, cujo adjudicatário é a empresa Windpark, Lda., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.

17. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 251 – Presente o auto de medição n.º 14 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do sistema de drenagem de águas residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e beneficiação e



CÂMARA MUNICIPAL

ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja” – C.P. nº 06-E/2017, no valor de 9.856,00€ (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

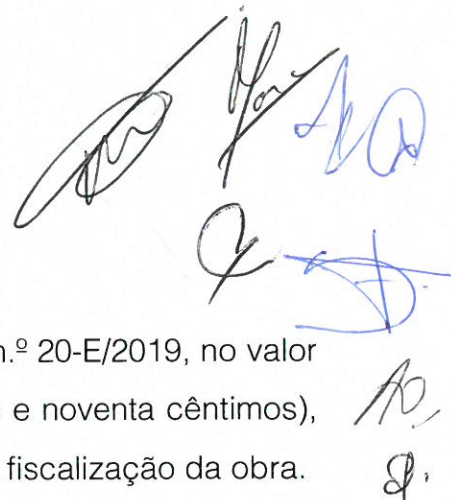
Deliberação n.º 252 – Presente o auto de medição n.º 19 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do sistema de drenagem de águas residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a construção de ETAR” – C.P. nº 04-E/2017, no valor de 13.672,53€ (treze mil, seiscentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 253 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., da “Empreitada de Estádio Municipal de Tábuia – substituição da caleira de drenagem” – Ajuste Direto n.º 26-E/2020, no valor de 20.977,76€ (vinte mil, novecentos e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 254 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., referente a “Compromisso



Ativo- Empreitada Construção de Pista Multifuncional” – C.P. n.º 20-E/2019, no valor de 15.696,90€ (quinze mil, seiscentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 255 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da empresa CIP – Construção, S.A., da empreitada de “Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (Cultiva – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes)” – C.P. nº 06-E/2018, no valor de 45.560,56€ (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta euros e cinquenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 256 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa CONWAY, Lda., da empreitada de “EB Mouronho – Requalificação do espaço de refeitório e parque de recreio” – C.P. nº 06-E/2020, no valor de 13.625,39€ (treze mil, seiscentos e vinte e cinco euros e trinta e nove cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 257 – Presente o auto de medição n.º 12 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Sinde” – C.P. n.º 05-E/2017, no valor de 23.459,20



CÂMARA MUNICIPAL

(vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.

18. TRABALHOS A MENOS.

Deliberação n.º 258 – Presente o auto de medição de trabalhos a menos da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Sinde” – C.P. n.º 05-E/2017, no valor de 3.538,86€ (três mil, quinhentos e trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.

19. QUEIXAS DE INSALUBRIDADE.

Deliberação n.º 259 – Presente o Auto de Vistoria de 31/07/2020, elaborado pela Comissão de Vistoria, apenso ao processo de reclamação anónima, apresentada através do Portal do Cidadão “A Minha Rua”, relacionada com despejos regulares de dejetos, na via pública, efetuados pelo morador no n.º 33, lugar de Lageosa, União da freguesias de Ázere de Covelo, os quais causam odores desagradáveis e condições de insalubridade no local.

Sobre o assunto interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins observando que, na sua ótica, faria mais sentido que os Serviços Sociais da Câmara aferissem primeiro se o visado tinha ou não possibilidades para dotar a habitação em questão



CÂMARA MUNICIPAL

das condições exigidas e se, na localidade, existe ou não sistema de águas residuais, antes do mesmo entrar em incumprimento.

Face ao exposto, o Senhor Chefe de Divisão da DOSUA, Eng.º Lima esclareceu que, no vertente caso, a casa não tem instalações sanitárias, confirmando ainda a existência do sistema de águas residuais na localidade, cuja ligação dos postos de bombagem, por parte da EDP, se está a guardar.

Interveio, igualmente, o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer que *“se os Serviços Sociais verificarem que, realmente, a habitação não dispõe de condições, nesse caso, temos que dar apoio e tomar uma decisão, vindo o assunto à Reunião de Câmara, nesse sentido. Por isso, num caso destes, não podemos é inverter a situação porque são processos diferentes”*.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação dos técnicos, foi deliberado por maioria, com seis votos a favor, um voto contra e zero abstenções, aprovar as seguintes propostas da Comissão de Vistorias:

Notificar o Sr. António Albertino Nunes Jesus, que deverá suspender de imediato o despejo de dejetos na via pública e dotar a sua habitação das condições mínimas exigidas, nomeadamente no que diz respeito às instalações sanitárias e esgotos, de forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 83.º e seguintes do Regulamento Geral das Edificações Urbanas;

Remeter-se o presente Auto de Vistoria para os Serviços Sociais do Município, de forma a ser avaliada a necessidade de acompanhamento/apoio a este Munícipe;

Não notificar os moradores dos n.ºs 35, 37 e 39, para procederem à ligação de todos os tubos provenientes das suas habitações, às fossas sépticas, de modo a dar cumprimento ao disposto nos artigos 94.º e 95.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, atendendo a que se prevê que a Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais



CÂMARA MUNICIPAL

domésticas do lugar da Lageosa seja colocada em funcionamento ainda durante o ano de 2020.

Relativamente ao voto contra do Senhor Vereador, Dr. António Martins, o mesmo referiu que se prende com os motivos que expôs.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO

20. REFEIÇÕES ESCOLARES/PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO.

Deliberação n.º 260 - Presente a informação n.º 7/2020, datada de 5 de agosto, em curso, elaborada pela Técnica Superior, Isabel Centeio, do Gabinete de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, onde é proposto que os valores, em dívida, no âmbito do fornecimento de refeições escolares, serviços de animação e de apoio à família da educação pré-escolar e 1.º Ciclo, respeitantes aos processos na mesma elencados, seja efetuado em prestações mensais, devido a motivos de índole económica das respetivas famílias, cujos documentos se dão por reproduzidos.

Face ao contextualizado na referida informação e atendendo ao preceituado no n.º 2, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Serviço de Apoio à Família no âmbito da Educação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com o pagamento das dívidas, em questão, pelo número de prestações e valores mensais, indicados.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2020, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e cinquenta minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

